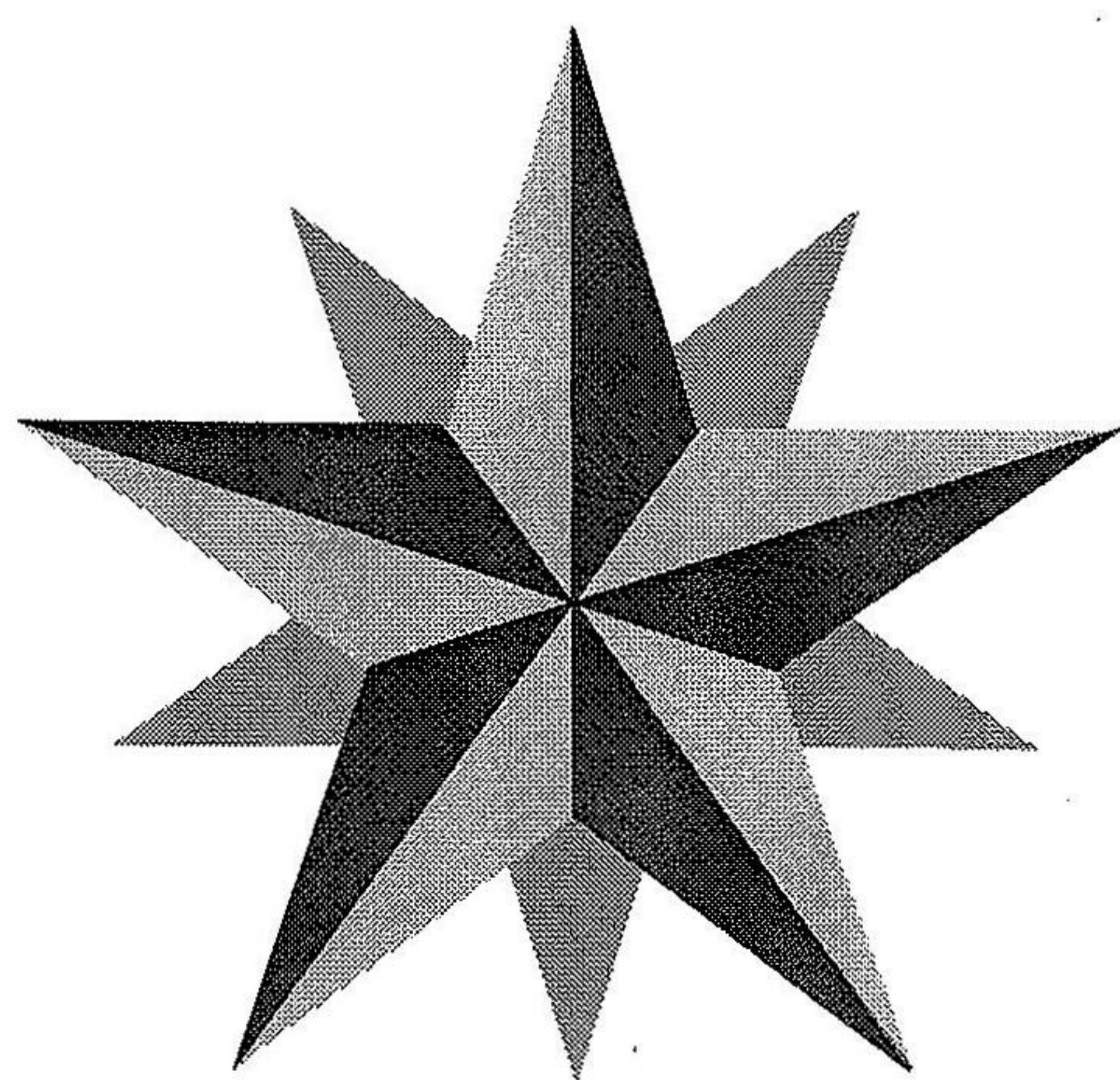


Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Departamento de Documentação e Informação



DDI

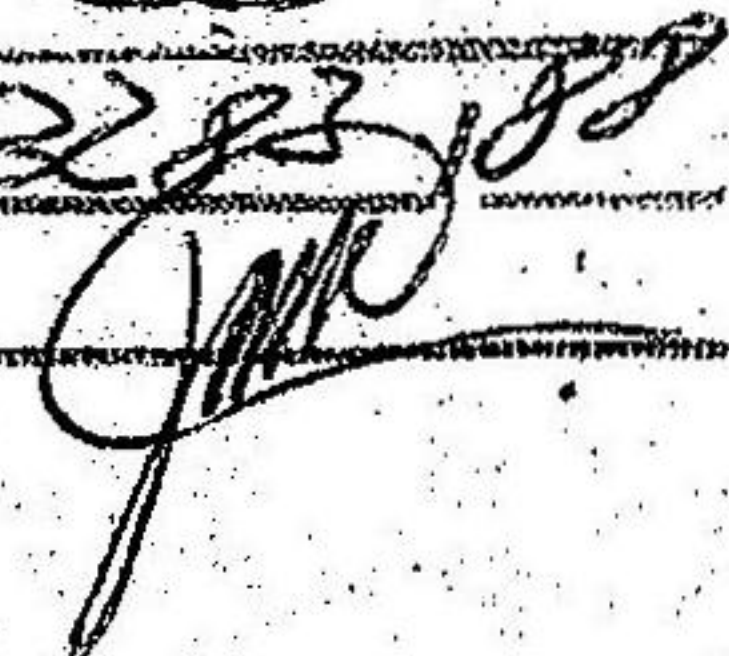
Projeto de Resolução 23/90
Criação do Município de Ubarana

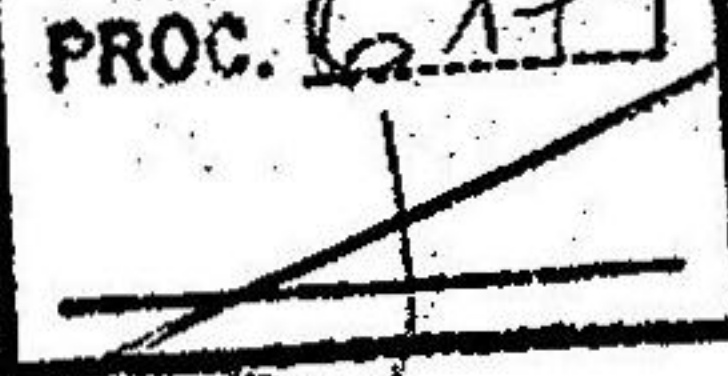
Antônio Sérgio Ribeiro
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

Restaurador Responsável
Benedito Angelo da Silva

Documento Restaurado e anexado em 01/07/2009

Projeto de Resolução

Fls. 33
R.G. 3283/88


FLS. N.º 58
PROC. 6179


PROCESSO RG 3283/88

INTERESSADO: Deputado Aloysio Nunes Ferreira

ASSUNTO : Elevação do Distrito de Ubarana

Bonifacio , pertencente ao Município de José
, à categoria de Município.

Senhor Presidente

Em cumprimento às disposições contidas nas legislações federal e estadual, disciplinadoras da matéria, solicitamos a V. Exa. que se digne determinar a expedição dos seguintes ofícios:

1 - ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - para que informe qual a população do Estado de São Paulo, a população e o número de casas existentes na área territorial a ser desmembrada e naquela a remanescer, assim como sobre o topônimo pretendido pelos requerentes.

2 - à Secretaria da Fazenda para que, em relação ao exercício fiscal de 1987, informe a receita estadual de impostos, bem como as arrecadações tanto da área territorial que se pretende desmembrar quanto daquela que eventualmente permanecer.

3 - à Secretaria de Economia e Planejamento para que, através do Instituto Geográfico e Cartográfico, proceda aos estudos que se façam necessários e preste as informações cabíveis decorrentes do disposto nos artigos 102 e seus parágrafos e 108 e seus incisos, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

4 - ao Tribunal Regional Eleitoral a fim de que informe se a pretensão dos solicitantes, atende o requisito inserto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 1 de 9 de novembro de 1967 e observa a condição imposta no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

Sala das Comissões, em


Relator

SL/mr